



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PORTARIA Nº 512/2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade(s)</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Raimundo Estevan de Medeiros	Motorista	02 (Duas)	Ponta Grossa - PR	12 e 13 de novembro de 2020.	Conduzir os responsáveis legais (pais) da paciente Terezinha Matiello para visita e acompanhamento da mesma na Casa de Saúde em Ponta Grossa.
Valdemar Savela	Motorista	02 (Duas)	Curitiba - PR	13 de outubro de 2020.	Conduzir os pacientes, Avelino Souza dos Santos, Janete Quadros e acompanhantes, para consultas e exames especializados no Hospital dos Olhos e Hospital Angelina Caron.
			Londrina - PR	04 de novembro de 2020.	Conduzir o paciente, Manfred Michels e acompanhante, para internamento no Hospital Psiquiátrico de Londrina.
Valdomiro Correia de Mello	Motorista	01 (Uma)	Curitiba - PR	16 de novembro de 2020.	Conduzir os pacientes Enio Sott, Sandra Quadri e respectivos acompanhantes para consultas e exames especializados no Hospital Angelina Caron.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2020.

  
CLAUDIOMIRO QUADRI  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 206 Data: 17 / 11 / 2020 - Edição: 2139
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____